



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
AUDITORIA GERAL**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA  
Auditoria de Gestão**

**RELATÓRIO Nº 007/2015/AG-UFAL**

**Unidades Auditadas: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – DAP  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO – PROGEP  
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL – PROEST  
GABINETE DO REITOR**

**Exercício: 2015**

**Processo: 23065.010576/2015-11**

**Executora: Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas**

**Técnica de Auditoria Responsável: THYAGO BEZERRA SAMPAIO**

Senhor Auditor Geral,

Em atendimento à determinação ao solicitado pela Controladoria Geral da União através da Solicitação de Auditoria Nº 201503654/1, de 22 de abril do corrente ano, e consoante o estabelecido no Plano Anual de atividades de Auditoria Interna Ação Global AG005/2015 – PAINT 2015 - apresento o presente Relatório com os resultados alcançados em decorrências das atividades executadas com a finalidade de atendimento à Solicitação de Auditoria retrocitada.

## **1. INTRODUÇÃO**



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
AUDITORIA GERAL**

Os trabalhos foram realizados no período de 22/04/2015 a 06/05/2015, por meio de expedição de solicitações de auditorias pela Auditoria Geral da UFAL solicitando das unidades internas da Universidade a disponibilização de informações e documentos constantes da AS N° 201503654/1.

Para a consecução do objetivo proposto e obtenção de evidências suficientes, adequadas, relevantes e úteis, foram utilizadas as técnicas básicas de auditoria, quais sejam: análises documentais e indagações escritas. Todas as análises estão suportadas por papéis de trabalho arquivados nesta Auditoria Geral.

## **2. ESCOPO DO TRABALHO**

A finalidade da presente atividade de auditoria é o atendimento de 100%% dos itens constantes da Solicitação de Auditoria N° 201503654/1 expedida pela Controladoria Geral da União.

## **3. METODOLOGIA DOS TRABALHOS**

As atividades foram realizadas tendo como ponto de partida a análise individualizada dos itens da SA N° 201503654/1, identificando-se a que unidade da UFAL caberia a atribuição em atender aos itens analisados.

As informações solicitadas pela CGU/AL foram colhidas através de expedientes expedidos pela Auditoria Geral dirigidos às unidades acadêmicas da Instituição, ao que foram consolidadas todas as informações recebidas e remetidas àquela Controladoria.

## **4. DO FUNDAMENTO LEGAL**



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
AUDITORIA GERAL**

Os trabalhos realizados tiveram como fundamento legal o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da UFAL – PAINT 2015 – que contempla em sua Ação Global AG005/2015 proceder à viabilização das demandas da Controladoria Geral da União pertinentes à Instituição, visando o atendimento das solicitações exaradas pelo referido órgão, especificamente, no presente, ao atendimento da Solicitação de Auditoria de nº 201503654/1.

## 5. RESULTADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Após análise individualizada de cada item constante da SA Nº 201503654/1 expedida pela CGU/AL, foram expedidas as seguintes solicitações de auditoria às unidades internas da UFAL:

ITEM DA SA Nº 201503654/1	UNIDADE RESPONSÁVEL POR PRESTAR AS INFORMAÇÕES	SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA EXPEDIDA PELA AG/UFAL
1	DAP E PROEST	033/2015/AG-UFAL E 034/2015/AG-UFAL
2	PROGEP	035/2015/AG-UFAL
3.1	PROGEP	035/2015/AG-UFAL
3.2	PROGEP	035/2015/AG-UFAL
3.3	PROGEP	035/2015/AG-UFAL
4.1	DAP	033/2015/AG-UFAL
4.2	DAP	033/2015/AG-UFAL
5	PROGEP E GABINETE DO REITOR	035/2015/AG-UFAL E 036/2015/AG-UFAL
6	PROGEP E GABINETE DO REITOR	035/2015/AG-UFAL E 036/2015/AG-UFAL
7	DAP	033/2015/AG-UFAL
8	DAP	033/2015/AG-UFAL



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
AUDITORIA GERAL**

Recebidas das unidades de destino as informações e documentos solicitados, esta equipe técnica consolidou as respostas e remeteu à CGU/AL através de email enviado no dia 05 de maio de 2015 às 11:01, um dia após o prazo assinalado no SA N° 201503654/1 pelo motivo do não recebimento de todas as informações e documentos nessa data. Neste mesmo email fora solicitado da CGU/AL concessão de prorrogação de prazo para envio das informações referentes ao item 1 (quantidade de bolsistas) a ser respondido pela PROEST, haja vista que essa Pró-reitoria, em processo de solicitação de informação, requereu até o dia 06/05/2015 para envio das informações. A CGU/AL, em resposta ao email, concedeu a prorrogação como solicitado, sendo enviado, também por email, no dia 06/05/2015 as informações pertinentes ao item 1 no tocante ao quantitativo de bolsistas da Instituição.

Impende destacar que todas as diligências, expedientes e movimentações referentes ao atendimento da presente demanda foram devidamente registradas no SADIN – Sistema de Auditoria Interna.

Todo o trabalho foi desenvolvido no Campus sede da Universidade Federal de Alagoas e os exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público e de acordo com a legislação vigente.

## **6. CONSTATAÇÕES**

Não há constatação a registrar.

## **7. RECOMENDAÇÕES**

Não há recomendação a registrar.

## **8. CONCLUSÃO**



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
AUDITORIA GERAL**

Tendo como base o cumprimento do disposto na Solicitação de Auditoria nº 201503654/1 expedida pela Controladoria Geral da União em Alagoas, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora atendida, sem que se registrasse qualquer constatação e, conseqüentemente, sem consignar recomendação alguma.

**9. DOS ENCAMINHAMENTOS LEGAIS**

Diante do exposto, dê-se conhecimento ao Auditor Geral, em cumprimento a legislação legal, sugerindo-se pelo arquivamento do presente nos arquivos desta unidade de auditoria interna.

Maceió/AL, 12 de maio de 2015.

**THYAGO BEZERRA SAMPAIO**  
AUDITOR  
SIAPE Nº 1864751